



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

EDITAL Nº 133/2024, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE CURSOS PRESENCIAIS PARA A CONCESSÃO DE
AUXÍLIO PERMANÊNCIA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFFAR 2024 - EJA –EPT**

Referente ao Edital nº 207/2024, de 15 de julho de 2024.

Referente ao Edital nº 296/2024, de 28 de agosto de 2024.

Referente ao Edital Nº 324/2024, de 12 de setembro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - *CAMPUS* DE JÚLIO DE CASTILHOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 332/2021, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2021, torna público o edital nº133/2024 referente à **Chamada de estudantes contemplados na lista de espera do edital 324/2024 de 12 de setembro de 2024.**

1.1 Conforme o Edital nº207/2024, os estudantes contemplados estão classificados em três grupos de acordo com a condição de vulnerabilidade socioeconômica. Assim, estudantes situados **no grupo 1** farão jus a R\$ 240,00, no **grupo 2** a R\$ 160,00 e no **grupo 3** a R\$ 80,00 respectivamente.

1.2 Constam nos itens 3.2 e 3.3 do edital nº207/2024, que os estudantes contemplados com o Auxílio Permanência poderão informar os seus dados bancários no momento da inscrição, para agilizar o processo de recebimento do auxílio financeiro. A conta bancária informada pelo estudante deverá ser individual e ter como titular o próprio estudante, não podendo ser conta poupança ou conta conjunta, pois o Sistema de Administração Financeira não reconhece essas informações, inviabilizando, assim, a realização do pagamento do auxílio.

1.3 O item 7.1 e 7.2 do edital nº207/2024 pontua que é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar e atender às convocações no prazo e horário estabelecidos, bem como ter conhecimento de todos os itens elencados no presente edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

1.4 Segundo o item 7.5 do Edital nº207/2024, não haverá pagamento retroativo do auxílio aos estudantes que ingressarem na condição de suplentes (lista de espera), no decorrer da vigência do edital ou que informarem os dados bancários com atraso.

1.5 Aquele estudante que não informou os dados bancários conforme item 6.1 b, deverá entregar o termo de compromisso anexo ao edital 207/2024, preenchido e assinado de forma legível, podendo ser entregue na CAE ou enviado como foto para o e-mail: auxilio.caejc@iffarroupilha.edu.br até o dia **06/11/2024**.

1. LISTA DE ESPERA - CHAMADA

NOME	GRUPO
1. ADRIAN DOS SANTOS HENRIQUE	2
2. ALESSANDRA NASCIMENTO DA SILVEIRA	2
3. ANA CARLA DOS SANTOS	2
4. ANGELA MARIA PATZER DE ALMEIDA	2
5. DIOVANA MARTINS MOREIRA	2
6. ELVIO PERES DA SILVA	3
7. ELZA CLEONIR BASTOS DE BASTOS MARQUES	2
8. GABRIELA CHAVES DA SILVA	2
9. ILAIME SANTOS BARCELOS	2
10. ILILIANE BORDIN AZEVEDO	2
11. LUCINDA MEDIANEIRA MULLER CAVALHEIRO	2
12. LUIZ HENRIQUE DA COSTA DA SILVA	2
13. ROBERTA RODRIGUES MACHADO	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

14. RONI VON DA ROSA RIBEIRO	2
15. SILVANA MARDELILLEI MAZZANTI CORREA	2
16. TÂNIA BERENIS TOLEDO IARATE	2

JÚLIO DE CASTILHOS, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

RODRIGO CARVALHO CARLOTTO
Diretor Geral
Port. n° 332/2021